



CD61/16

Tema 5.5 da agenda provisória

6 de agosto de 2024

Original: inglês

RELATÓRIO SOBRE A TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

Antecedentes

1. Como um componente integral de sua cooperação técnica, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) facilita o acesso dos Estados Membros a insumos cruciais de saúde pública por meio do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e das compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros (em conjunto, os Fundos Rotativos Regionais). O Fundo Rotativo foi estabelecido em 1977 nos termos da Resolução CD25.R27 para facilitar a disponibilidade oportuna de vacinas de qualidade a preços mais baixos. O Fundo Estratégico foi estabelecido em 1999 em resposta às solicitações dos Estados Membros de ajuda para a compra de insumos estratégicos de saúde pública a fim de combater o HIV, a tuberculose, a malária e as doenças negligenciadas. Desde 2013, o Fundo Estratégico incorpora também medicamentos para prevenir e tratar doenças não transmissíveis. O mecanismo de compras reembolsáveis foi estabelecido em 1951, nos termos da Resolução CD5.R29, para apoiar a aquisição de itens do programa de saúde difíceis ou impossíveis de obter pelos Estados Membros.

2. Em 2013, o 52º Conselho Diretor aprovou a Resolução CD52.R12, *Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros (1)*. Essa resolução previa um aumento da taxa cobrada sobre a compra de todos os insumos de saúde pública de 3,50% para 4,25%, que passaria a vigorar em 1º de janeiro de 2014. Desses 4,25%, 3% do custo líquido dos produtos adquiridos por meio do Fundo Rotativo e do Fundo Estratégico são depositados na conta de capital do respectivo fundo para oferecer aos Estados Membros uma linha de crédito. O 1,25% restante é depositado no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas para ajudar a fazer face aos custos gerais — administrativos, operacional e de pessoal — em que a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) incorre para administrar os Fundos Rotativos Regionais. Além disso, a resolução solicitava que o Diretor revisse a taxa cobrada e apresentasse um relatório acerca de seu uso no encerramento de cada biênio.

3. Em 2020, o 58º Conselho Diretor adotou a Resolução CD58.R4, *Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros (2)*. Nessa resolução, se dispunha que, em 1º de janeiro de 2021, entrariam em vigor um aumento no componente administrativo, de 1,25% para 1,75%, e uma diminuição compensatória no componente da conta de capital, de 3% para 2,5%. Essa mudança visava responder aos custos crescentes da gestão dos Fundos Rotativos Regionais, mas sem modificar a taxa geral de 4,25%.

4. Este documento é o primeiro relatório sobre a Resolução CD58.R4. Apresenta-se uma atualização sobre o progresso feito pela RSPA durante o biênio 2022–2023 com respeito aos recursos financeiros arrecadados por meio do componente administrativo de 1,75% da taxa. Além disso, são apresentadas novas prioridades financiadas com o componente administrativo de 1,75% e são propostos alguns ajustes, sobretudo do componente de 2,5% da taxa, para maximizar as oportunidades de abordar novas prioridades, como promover inovação e fabricação regional; preparação e resposta a pandemias; e maior acesso a novas tecnologias, inclusive tecnologias de alto custo.

Análise da situação

5. Os recursos financeiros arrecadados por meio do componente administrativo de 1,75% estão disponíveis para uso no biênio subsequente. No fim de 2021, havia sido arrecadado um total de US\$ 34,2 milhões¹ por meio do componente administrativo de 1,75% da taxa cobrada sobre as compras feitas usando os Fundos Rotativos Regionais no biênio 2020–2021, que passaram a estar disponíveis para uso no biênio 2022–2023. Outros \$13,4 milhões ficaram disponíveis como saldo de recursos alocados em biênios anteriores, elevando o total de recursos disponíveis para alocação para \$47,6 milhões, conforme mostrado na Tabela 1.

Tabela 1. Execução financeira no biênio 2022–2023 dos recursos financeiros arrecadados até 2021
(em US\$)

Biênio	Disponível para alocação (A)	Aprovado para o biênio	Despesa (B)	Saldo restante (A) - (B)
2022–2023	47 642 056	37 679 850	26 049 911	21 592 145

Nota: O saldo não abrange recursos financeiros arrecadados no biênio 2022–2023, pois estes estarão disponíveis para uso no biênio 2024–2025.

6. A Organização informou um montante de \$26 milhões em despesas com operações e atividades relacionadas aos Fundos Rotativos Regionais no biênio 2022–2023, conforme mostrado na Tabela 2. Em comparação com o biênio 2020–2021, a despesa total subiu \$6,3 milhões, e metade desse aumento se deveu a despesas relacionadas à folha de pagamento (\$3,1 milhões). Como em biênios anteriores, as despesas com a folha de pagamento foram o principal componente dos custos e representaram 71% da despesa total no biênio 2022–2023. Durante esse biênio, a RSPA levou a cabo atividades relacionadas às operações dos Fundos Rotativos Regionais e à prestação de cooperação técnica em áreas básicas, como imunização, garantia da qualidade, planejamento da demanda de vacinas e medicamentos e gestão das cadeias de abastecimento. A despesa total referente a essas atividades foi de \$5,9 milhões. Além disso, a RSPA implementou projetos de investimento destinados a aumentar a eficiência e melhorar o apoio aos Estados Membros. A despesa total nesses projetos de investimento chegou a \$1,7 milhão. A RSPA lançou o Portal dos Fundos Rotativos Regionais para os Estados Membros, que oferece aos países e territórios participantes acesso oportuno às informações e permite digitalizar os processos de quantificação e planejamento da demanda.

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

Tabela 2. Execução financeira por categoria em 2022 e 2023
(em US\$)

	2022	2023	Despesa total no biênio 2022–2023
Desembolsos para folha de pagamento: postos fixos e postos não fixos	8 098 380	10 351 108	18 449 488
Atividades	1 650 794	4 240 288	5 891 082
Projetos de investimento	500 638	1 208 703	1 709 341
Total	10 249 812	15 800 099	26 049 911

7. Em colaboração com os Estados Membros, a RSPA iniciou e processou mais de 4200 ordens de compra no biênio 2022–2023 e coordenou os aspectos logísticos correspondentes de cada remessa. Essas ordens de compra representaram mais de \$1,7 bilhão para *a)* o custo dos bens, como produtos biológicos e insumos auxiliares para injeções, equipamentos da rede de frio e vacinas; *b)* insumos de saúde pública e medicamentos para tratamento de infecção por HIV, tuberculose, malária, doenças infecciosas negligenciadas e doenças não transmissíveis; *c)* insumos para diagnóstico *in vitro* e controle de vetores e insumos médicos; *d)* insumos para responder à pandemia de COVID-19; e *e)* o custo do frete, seguro e encargos administrativos para a entrega desses insumos. Estima-se que, no biênio, os Estados Membros protegeram mais de 130 milhões de pessoas por meio da aplicação de vacinas e mais de 30 milhões de pessoas graças ao acesso a medicamentos e outros insumos de saúde pública.

8. O aumento das necessidades de insumos derivadas da ampla resposta dos países à pandemia de COVID-19 resultou em um aumento excepcional dos recursos financeiros arrecadados por meio do componente administrativo de 1,75% em 2021 e 2022, o que resultou em um saldo de \$21,6 milhões no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas após a implementação do plano de trabalho do biênio 2022–2023. Quando adicionado à receita arrecadada durante esse mesmo biênio (como mostra a Tabela 2), o saldo total para execução nos períodos seguintes monta a \$53,9 milhões. Em vista desse saldo, a RSPA está buscando oportunidades catalizadoras de investimentos que possam ter um alto impacto para os Estados Membros sem comprometer os orçamentos futuros.

9. Não se prevê que o aumento dos recursos financeiros arrecadados durante a pandemia de COVID-19 seja sustentado no futuro. Conforme mostrado na Tabela 3, houve uma redução de 37% nos recursos financeiros arrecadados em 2023 por meio do componente administrativo de 1,75% da taxa em comparação com o montante arrecadado em 2022, o que sugere uma reversão da tendência observada durante a pandemia. Os recursos financeiros recebidos por meio da taxa administrativa em 2023 totalizaram \$12,5 milhões, ao passo que as despesas nesse ano somaram \$15,8 milhões (ver a Tabela 2). Nesse contexto, o saldo disponível de \$21,6 milhões em recursos financeiros arrecadados por meio do componente administrativo de 1,75% é fundamental para cobrir déficits futuros e implementar projetos essenciais a fim de melhorar o serviço e o valor para os Estados Membros, bem como aumentar a eficiência e, assim, fortalecer os Fundos Rotativos Regionais. Por último, com o apoio de uma empresa externa, a RSPA está fazendo uma análise de custos desses fundos para identificar os fatores que elevam os custos e possíveis aumentos da eficiência para torná-los mais sustentáveis.

Tabela 3. Receita informada em 2022–2023
(em US\$)

	2022	2023	Total
Receita	19 894 885	12 453 271	32 348 156

Nota: Os valores abrangem ganhos e perdas realizados.

Prioridades dos Fundos Rotativos Regionais introduzidas no biênio 2024–2025

10. O rápido avanço das inovações e de novas tecnologias relacionadas a vacinas e medicamentos está reconfigurando o panorama dos serviços de saúde, oferecendo avanços na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de doenças. Da mesma forma, avanços nas áreas de biotecnologia, edição de genes e pesquisa farmacêutica levaram ao desenvolvimento de novos tratamentos, vacinas e diagnósticos efetivos, anunciando uma nova era de possibilidades médicas. Contudo, esses avanços não raro vêm acompanhados de desvantagens consideráveis, como preços altos e fontes limitadas de fabricação e abastecimento. Conforme buscam oferecer acesso equitativo a esses tratamentos de ponta, os países da Região das Américas enfrentam o desafio de gerir custos e demanda cada vez maiores.

11. As iniquidades no acesso a vacinas e outras tecnologias em saúde essenciais durante a pandemia de COVID-19 foram um lembrete da fragilidade dos sistemas de saúde mundiais e da importância crucial da preparação e da resiliência. Ao longo da pandemia, os países da Região enfrentaram interrupções sem precedentes no fornecimento de insumos médicos essenciais, como equipamentos de proteção individual, testes diagnósticos e vacinas. Essa crise expôs os riscos inerentes a depender exclusivamente de respostas mundiais, assim como as vulnerabilidades na infraestrutura de saúde da Região, em particular a dependência de fontes externas de produtos de saúde cruciais. À medida que os países voltam os olhos para o futuro, é necessário investir em capacidades locais de inovação e fabricação e fortalecer as cadeias de abastecimento regionais para abordar as atuais prioridades de saúde e assegurar a resiliência diante de crises futuras.

12. Os Fundos Rotativos Regionais fizeram avanços significativos em termos do apoio às conquistas regionais de saúde, mas é necessário recalibrar as prioridades para enfrentar os desafios emergentes. Existem oportunidades para reforçar o apoio prestado por esses fundos aos Estados Membros a fim de assegurar que as cadeias de abastecimento regionais sejam resilientes e que a continuidade do acesso a novas tecnologias e inovações, inclusive produtos de alto custo e contramedidas médicas, seja mantida. No biênio 2024–2025, foram acrescentadas as seguintes prioridades para os Fundos Rotativos Regionais:

- a) *Fortalecimento da inovação e fabricação regionais:* A prioridade de fortalecer a inovação e fabricação regionais decorre do reconhecimento de que autossuficiência e produção local são cruciais para garantir a segurança sanitária e a ampliação do acesso. Os Estados Membros destacaram essa prioridade ao aprovar a Resolução CD59.R3 em 2021 (3), com o objetivo de aumentar a capacidade de produção de medicamentos e tecnologias em saúde essenciais. Ao promover a inovação e a fabricação regionais, os Fundos Rotativos Regionais visam melhorar o acesso e reduzir a dependência da Região de fontes externas de produtos essenciais para a saúde, a fim de ajudar a mitigar vulnerabilidades nas cadeias de

abastecimento, aumentar a resiliência diante de interrupções no nível mundial e melhorar o acesso para atender às prioridades regionais de saúde pública. Ao priorizar fornecedores regionais, esses fundos podem nivelar as condições para inovadores e fabricantes regionais e permitir que concorram de forma mais eficaz nos mercados regionais e mundiais, em conformidade com a Resolução CD59.R3. Além disso, investir em capacidades regionais de inovação e fabricação promove o crescimento econômico e a geração de empregos, reduz os custos de transporte e o impacto ambiental e promove a transferência de tecnologias e a inovação, impulsionando o desenvolvimento sustentável de longo prazo.

- b) *Estabelecimento de acordos regionais de abastecimento para uma resposta rápida:* No intuito de melhorar a preparação e a capacidade de resposta para fazer face a emergências de saúde pública, é imperativo estabelecer acordos regionais de abastecimento. A pandemia de COVID-19 expôs não apenas as desvantagens de depender exclusivamente de respostas mundiais e de alguns poucos fornecedores, mas também a necessidade de abordagens inovadoras para assegurar acesso oportuno a insumos médicos cruciais durante as crises. Ao aproveitar sua demanda e suas ferramentas financeiras para negociar acordos sobre contramedidas médicas, os Fundos Rotativos Regionais conseguem obter melhores condições para o acesso antecipado a produtos essenciais de saúde, como vacinas, diagnósticos e tratamentos para nossos Estados Membros. O propósito desses fundos é fortalecer as defesas da Região contra futuras crises de saúde ao reforçar sua capacidade para obter insumos médicos cruciais e estabelecer um mecanismo robusto de resposta regional.
- c) *Criação de um estoque ou núcleo regional:* Um estoque ou núcleo regional é uma ferramenta valiosa para mitigar o impacto das interrupções nas cadeias de abastecimento e reduzir os custos de transporte para os Estados Membros. Mais uma vez, a pandemia de COVID-19 pôs em evidência a vulnerabilidade dos sistemas de saúde a aumentos repentinos da demanda e a interrupções nas cadeias de abastecimento mundiais e ressaltou a necessidade de contar com reservas estratégicas de insumos médicos essenciais. Além disso, a ênfase na redução dos custos de transporte para os Estados Membros, sobretudo para os de população menor, reflete um compromisso com a promoção da equidade, da acessibilidade e de intervenções sensíveis ao meio ambiente. Os altos custos de transporte podem aumentar consideravelmente o preço dos produtos essenciais de saúde para os países menores, agravando as disparidades no acesso à saúde — alguns Estados Membros pagam seis a sete vezes o custo dos produtos para transportá-los.

13. No biênio 2024–2025, a RSPA priorizou recursos do componente administrativo de 1,75% da taxa para apoiar a cooperação técnica e atividades para promover essas prioridades. Entre os avanços obtidos até o momento nesse sentido, destacam-se:

- a) *Fortalecimento da inovação e fabricação regionais:* A RSPA convocou nove fabricantes regionais de vacinas de seis países para aprender como os Fundos Rotativos Regionais poderiam ajudar a superar os desafios enfrentados na Região. A RSPA está avaliando como ajustar os termos e condições para estabelecer preferências para a compra de produtos fabricados na Região, bem como incentivos para os inovadores e fabricantes regionais. Entre os possíveis incentivos, destacam-se contratos de vários anos e garantias de mercado para os fabricantes regionais que lhes ofereceriam a previsibilidade e a estabilidade necessárias para investimentos de longo prazo na capacidade de produção e os estimulariam a aumentar a

produção e reduzir os custos. Essas vantagens podem ajudar a compensar os elevados custos iniciais e despertar maior interesse dos Estados Membros nos fabricantes regionais. A RSPA defende que os investimentos cruciais em inovadores e fabricantes regionais para pesquisa e desenvolvimento e fabricação gerem retorno para a saúde pública. Além disso, está trabalhando com fabricantes regionais para disponibilizar os produtos das transferências de tecnologia aos Estados Membros por intermédio dos Fundos Rotativos Regionais em locais onde estejam atualmente restritos aos mercados nacionais. Como resultado recente desse trabalho de incidência política, os Fundos Rotativos Regionais teriam acesso a uma vacina amplamente utilizada de um fabricante regional, em vez de depender de fontes de fora da Região. Além disso, esse fabricante regional também ofereceria à Região acesso mais rápido à próxima geração de vacinas.

- b) *Estabelecimento de acordos regionais de abastecimento para uma resposta rápida:* A RSPA tem trabalhado em acordos de transferência de tecnologia de vacinas de mRNA e em acordos de abastecimento para assegurar o acesso antecipado a uma vacina contra influenza pandêmica. Fabricantes regionais estão participando de ambas as iniciativas, o que destaca a importância de fortalecer a resiliência regional. Um fabricante regional de vacinas de mRNA já concordou com as condições para abastecer os Fundos Rotativos Regionais caso obtenha uma vacina, inclusive durante uma pandemia. Além disso, a RSPA está estudando opções de acesso antecipado a uma vacina contra influenza pandêmica de fabricantes regionais, aproveitando a demanda regular pela vacina contra influenza sazonal para reduzir custos e assegurar a sustentabilidade. A RSPA poderia otimizar ainda mais os processos de compra e identificar áreas para melhoria, a fim de assentar as bases para estratégias regionais mais abrangentes de resposta a pandemias.
- c) *Criação de um estoque ou núcleo regional:* A RSPA está estudando opções para reduzir os custos de transporte e criar um estoque ou núcleo de produtos cruciais para alguns Estados Membros (por exemplo, vacinas para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento), com foco também em produtos que beneficiam todos os Estados Membros (por exemplo, seringas). Ao reunir recursos e coordenar as compras, a RSPA pode garantir acesso rápido a tratamentos, diagnósticos e vacinas que salvam vidas durante surtos ou emergências e, assim, fortalecer a resiliência na Região ao mesmo tempo em que se perseguem objetivos ambientais.

14. Por último, a RSPA está estudando mecanismos inovadores de financiamento para superar barreiras financeiras à inovação, fabricação e resiliência das cadeias de abastecimento em nível regional. As fontes tradicionais de financiamento podem ser insuficientes para apoiar investimentos em larga escala em inovação, fabricação e infraestrutura. Ao estabelecer acordos de longo prazo, garantias de volume e mercado e taxas de reserva para a fabricação regional, os Fundos Rotativos Regionais podem reduzir os riscos para fabricantes regionais, instituições financeiras de desenvolvimento e bancos multilaterais de desenvolvimento, incentivando mais financiamento, participação e copropriedade em iniciativas para fortalecer a fabricação na Região.

Ações necessárias para acelerar as novas prioridades

15. A RSPA continuará a promover as prioridades delineadas acima para assegurar a resiliência das cadeias de abastecimento regionais e o acesso a novas tecnologias e inovações, inclusive produtos de alto custo e contramedidas médicas para pandemias. As três propostas a seguir para as operações das contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais podem acelerar e maximizar o impacto nessas prioridades:

- a) *Uso flexível das contas de capital:* Essas contas continuarão a priorizar linhas de crédito para os Estados Membros que delas precisarem. Além disso, dependendo da disponibilidade de recursos nas contas de capital, a RSPA propõe alavancar até 15% das contas para incentivar a inovação e a fabricação regionais, implementar estratégias inovadoras de compras, negociar contratos pré-pandemias e/ou elaborar iniciativas de financiamento, tudo isso com o objetivo de responder de forma mais eficaz às necessidades emergentes dos Estados Membros em matéria de saúde. Isso pode abranger garantias de volume e pré-pagamentos para fabricantes regionais, formação de estoques de certos insumos e criação de instrumentos financeiros inovadores que reduzam o risco de financiamento de instituições financeiras de desenvolvimento e bancos multilaterais de desenvolvimento, sobretudo para fabricantes regionais. As contas de capital serão usadas para esses fins somente após a linha de crédito necessária para os Estados Membros ter sido garantida.
- b) *Contribuições flexíveis para as contas de capital:* A RSPA propõe ter a flexibilidade de isentar os Estados Membros da taxa de 2,5% para as contas de capital quando comprarem insumos de fabricantes regionais. Essa redução da taxa, a critério do Diretor, poderia ser um incentivo para que os Estados Membros recorram a fabricantes regionais, pois faria com que o custo de seus produtos fosse mais competitivo e promoveria a autossuficiência regional, beneficiando assim todos os Estados Membros.
- c) *Contribuições flexíveis para as contas de capital:* A RSPA também propõe isentar os Estados Membros da taxa de 2,5% para as contas de capital nas compras de grandes quantidades de certos produtos de alto custo por intermédio dos Fundos Rotativos Regionais. Essa isenção poderia despertar o interesse de Estados Membros que compram grandes quantidades em usar os Fundos Rotativos Regionais, o que aumentaria os volumes de compras por meio desses fundos para gerar economias de escala e reduzir custos, beneficiando todos os Estados Membros. Essas isenções seriam aplicadas igualmente a todos os Estados Membros, independentemente de seu tamanho, a fim de cumprir o compromisso dos Fundos Rotativos Regionais com a solidariedade e o pan-americanismo.

16. Os princípios de solidariedade e pan-americanismo continuarão a orientar os esforços dos Fundos Rotativos Regionais para atender às necessidades em constante evolução da Região. Solicita-se aos Estados Membros que reafirmem seu compromisso com a ação coletiva e o apoio mútuo, usando os Fundos Rotativos Regionais e explorando áreas além de sua participação atual. Usar esses fundos e priorizar os fabricantes regionais ajuda a manter esses valores fundamentais e, ao melhorar os desfechos de saúde para todas as pessoas, demonstra tanto unidade na adversidade quanto solidariedade. Em conclusão, por meio da colaboração e de um senso de propósito comum, os Fundos Rotativos Regionais continuarão a exercer um papel decisivo na promoção da saúde e do bem-estar na Região.

Ação do Conselho Diretor

17. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório, apresente os comentários que julgar pertinentes e considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo.

Anexo

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os estados membros [Resolução CD52.R12]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2013. Washington, D.C.: OPAS; 2013. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/4440>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros [Resolução CD58.R4]. 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 e 29 de setembro de 2020 (sessão virtual). Washington, D.C.: OPAS; 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/58209>.
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias em saúde essenciais [Resolução CD59.R3]. 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 20 a 24 de setembro de 2021 (sessão virtual). Washington, D.C.: OPAS; 2021. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/58270>.



CD61/16

Anexo
Original: inglês

Projeto de resolução

REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

O 61º Conselho Diretor,

(PP1) Tendo examinado o *Relatório sobre a taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros* (Documento CD61/16);

(PP2) Reconhecendo a função histórica do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e das compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros (em conjunto, os Fundos Rotativos Regionais) da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) na facilitação do acesso dos Estados Membros a insumos essenciais de saúde pública, bem como a evolução das necessidades da Região das Américas devido ao rápido avanço das inovações e de novas tecnologias em vacinas e medicamentos, que muitas vezes têm custos significativos;

(PP3) Observando a necessidade de fortalecer a resiliência das cadeias de abastecimento, a inovação e a fabricação em âmbito regional para melhorar o acesso equitativo a tecnologias de saúde de qualidade garantida, inclusive durante emergências;

(PP4) Considerando os possíveis benefícios de utilizar uma pequena parte das contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais para consolidar o financiamento de bens públicos regionais e incentivar investimentos em inovação e fabricação regionais,

Resolve:

(OP)1. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:

- a) continuar a reconhecer os Fundos Rotativos Regionais como os mecanismos estratégicos de cooperação técnica regional mais adequados para oferecer acesso equitativo a insumos de saúde pública, inclusive produtos de alto custo e contramedidas médicas;
- b) promover a solidariedade e o pan-americanismo por meio da participação nos Fundos Rotativos Regionais, explorando áreas além da participação atual;

- c) endossar as prioridades estratégicas dos Fundos Rotativos Regionais de modo a ajudar os Estados Membros a abordar os desafios e oportunidades emergentes e, ao mesmo tempo, permitir mais flexibilidade e abordagens inovadoras no uso desses fundos;
- d) autorizar o Diretor a usar, a seu critério e observada a disponibilidade de recursos, até 15% das contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais para incentivar a inovação e a fabricação regionais, implementar estratégias inovadoras de compras, negociar contratos pré-pandemias e/ou elaborar iniciativas de financiamento, tudo isso com o objetivo de responder de forma mais eficaz às necessidades emergentes dos Estados Membros em matéria de saúde.

(OP)2. Solicitar ao Diretor que:

- a) use as contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais para continuar a oferecer financiamento de curto prazo por meio das linhas de crédito como prioridade;
 - b) isente, a seu critério, do componente da conta de capital de 2,5% da taxa cobrada para as compras de insumos de saúde pública quando *i)* os produtos forem fabricados na Região, para incentivar a produção regional e a autossuficiência e/ou *ii)* os produtos tiverem alto impacto orçamentário, como no caso de grandes volumes de produtos de alto custo;
 - c) informe os Órgãos Diretores da OPAS, no fim do biênio 2026–2027, sobre a implementação das flexibilidades acima.
-